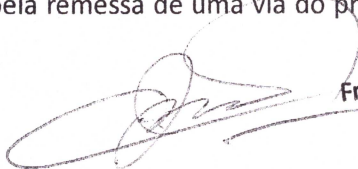
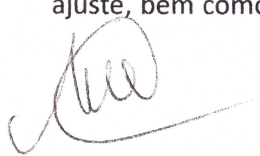


NÚCLEO DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DE TERESINA/PI

ATA DE REUNIÃO

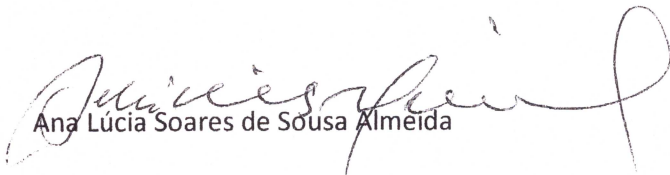
Aos 16 (dezesesseis) dias do mês de dezembro de dois mil e dezenove (2019), às 09 horas, na sala da 18ª Promotoria de Justiça de Família e Sucessões, localizada no 1º andar do prédio da Avenida Lindolfo Monteiro nº 911, Núcleo das Promotorias de Família e Sucessões de Teresina/PI, Bairro de Fátima, em Teresina/PI, sob a presidência da Coordenadora do Núcleo de Família e Sucessões, Promotora de Justiça Ana Lúcia Soares de Sousa Almeida, foi realizada a Reunião do Núcleo das Promotorias de Justiça de Família e Sucessões de Teresina/PI, contando com a participação da Promotora de Justiça Francisca Sílvia da Silva Reis, Coordenadora do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça da Infância e Juventude-CAODIJ; dos Promotores de Justiça de Família e Sucessões, Antônia Barbosa de Sousa Melo, titular da 41ª Promotoria de Justiça e respondendo pela 39ª Promotoria de Justiça, e Édsel de Oliveira Costa Belleza do Nascimento. Ausente o Promotor Francisco Raulino Neto e o Técnico Ministerial Thyago José Pereira Januário, Coordenador de Perícias e Pareceres Técnicos. Ausência justificada da Promotora Verônica Rodrigues Sales, a qual apresentou ofício com pauta de audiências datada de hoje e adiantando que concorda que seja estabelecido pelo CAODIJ um procedimento de rotina para a realização das perícias, notadamente de DNA. A reunião teve início com a palavra da Coordenadora do Núcleo, destacando a importância da oportunização de acordo junto à Coordenadoria do CAODIJ e à Coordenadoria de Perícias e Pareceres Técnicos, visando facilitar o reconhecimento por parte de tais órgãos quanto à necessidade de efetiva prestação de auxílio e celeridade nas diligências de coleta e envio de material genético coletado ao seu destino final, considerando-se, sobretudo, a intermediação do CAODIJ, cuja atuação não deve limitar-se à solicitação de exame de coleta do material genético junto ao setor de perícias como pretende, conforme fluxograma recebido e já rebatido pelo mesmo meio, os quais fazem parte integrante da presente ata, concluindo que, além da cientificação da data da coleta para notificação dos interessados pela promotoria requisitante, a diligência deve continuar a cargo do CAODIJ, desde a apresentação dos interessados ao citado órgão para a coleta, e incluindo-se o envio do material coletado ao seu destino final, com o encaminhamento do comprovante correspondente à promotoria requisitante, para o arquivamento da notícia de fato. Facultada a palavra aos Coordenadores dos Órgãos de apoio, manifestou-se a Dra. Sílvia, nos seguintes termos: “Que concorda com o fluxograma apresentado pela Coordenação das Promotorias de Família e Sucessões de Teresina, excetuando apenas o encaminhamento do material coletado ao destinatário final, vez que tal providência deve ficar a cargo da Promotoria requisitante, comprometendo-se o CAO a acompanhar a coleta no Setor Médico e entregar o material, até o final do expediente, na Promotoria requisitante a fim de que esta proceda a remessa, ultimando o procedimento”. Os Promotores de Justiça presentes concordaram com a posição da Coordenadora do CAODIJ. Diante disso, resultando ajustado que o procedimento para realização das perícias de DNA intermediadas pelo CAODIJ ficará em conformidade com o fluxograma apresentado pela CNPJFS-Teresina, com o envio do material coletado ao destino final pela Promotoria de Justiça requisitante, concluíram os presentes pela homologação do ajuste, bem como pela remessa de uma via do presente ata, com seus anexos, à Procuradora-



Francisca Sílvia da Silva Reis
Promotora de Justiça
Coordenadora do CAODIJ



Geral de Justiça, para conhecimento e providências, e à Coordenação de Perícias e Pareceres Técnicos, para conhecimento. Nada mais havendo a tratar, determinou-se o encerramento da presente ata, às 10 h, do que, para constar, eu, MA Alexandre Volta Andrade Nascimento Júnior, Analista Ministerial, a lavrei.


Ana Lúcia Soares de Sousa Almeida

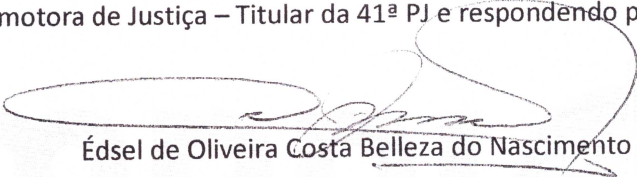
Promtora de Justiça – Coordenadora do CNPJFS


Francisca Sílvia da Silva Reis
Promotora de Justiça
Coordenadora do CAODIJ
Francisca Sílvia da Silva Reis

Promotora de Justiça – Coordenadora do CAODIJ


Antonia Barbosa de Sousa Melo

Promotora de Justiça – Titular da 41ª PJ e respondendo pela 39ª PJ


Édsel de Oliveira Costa Belleza do Nascimento

Promotor de Justiça – Titular da 43ª PJ

